**INDICAÇÃO N° 131/2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de contratar um Engenheiro de Trânsito para o município de Teutônia.

**Justificativa**:

A mobilidade urbana é caracterizada pela forma como a população se desloca dentro da área urbana. É uma questão que deve ser pensada para o desenvolvimento de fatores que propiciem à população um deslocamento fluido e seguro. É a engenharia de tráfego que se encarrega da tarefa de planejar como o deslocamento de veículos e de pessoas deve funcionar em determinadas localidades.

Portanto, a mobilidade urbana eficiente também depende do planejamento e controle do tráfego que, por sua vez, objetiva promover a organização da circulação de modo geral. A engenharia de trânsito atua no planejamento de estratégias que possam minimizar essas adversidades, pensando em meios de liberar o trânsito.

Além de pensar em questões de fluidez, a engenharia de tráfego se ocupa da tarefa de pensar o comportamento humano, averiguar como os condutores e pedestres costumam se relacionar com a complexidade do ambiente, ou seja, como eles agem frente a determinadas situações e quais as implicações disso para o tráfego.

Assim, é possível prever certas condutas e planejar uma configuração de estrutura da via que confira comodidade e segurança para todos.

Por esse fator, os temas engenharia de tráfego e mobilidade urbana devem ser tratados em conjunto.

Sala de Sessões da Câmara, 23 de agosto de 2022.

Jorge Paulo Hagemann Vitor Ernesto Krabbe Márcio Cristiano Vogel

 Vice-Presidente Presidente Secretário